



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 268 / 2023

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando que seja realizado estudo para checar se o Município sofreu alguma perda de arrecadação referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

JUSTIFICATIVA

A recente aprovação pelo Congresso Nacional do PLN 40/2023, que libera R\$ 15 bilhões para compensar as perdas de arrecadação de estados e municípios, reflete a necessidade urgente de monitorar e garantir a justa distribuição desses recursos. Este fundo inclui uma parcela significativa destinada especificamente para compensar reduções nas transferências aos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) em 2023.

Neste contexto, torna-se essencial que o município proceda com estudos detalhados para verificar a extensão das perdas na arrecadação do FPM, decorrentes das limitações impostas pela Lei Complementar 194, de 2022, sobre as alíquotas do ICMS. A realização desses estudos e o acompanhamento das compensações federais são passos cruciais para assegurar que nosso município receba de forma adequada os recursos necessários para manter e melhorar os serviços públicos.

Dada a relevância dessa questão para a saúde financeira do município, solicita-se atenção especial do Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e, após a conclusão dos estudos, a pronta comunicação dos resultados a esta Casa Legislativa, para que possamos garantir, através de nossos parlamentares, a efetiva compensação das perdas e a adequada gestão dos recursos públicos em benefício da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 20 de Novembro de 2023**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD**

